



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 2.808, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.002979/2018-03,

RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, a fim de apurar suposto abandono de cargo pela servidora KELLY LYNN TORRES POLARY SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1136950, por meio do Processo Administrativo nº 23107.002979/2018-03, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**